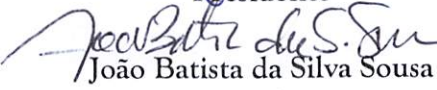



Ata da reunião da Comissão Especial Conjunta de Contratações e Aliações, no sentido de decidir sobre o conhecimento ou não de pedido de reconsideração não âmbito do **Chamamento Público Conjunto nº 008/2025**, do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de Contratações e Aliações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se a Comissão Especial de Contratações e Aliações (CECA), no sentido de decidir sobre o conhecimento ou não de pedido de reconsideração no âmbito do **Chamamento Público Conjunto nº 008/2025**, do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, no que se refere ao julgamento da fase de classificação de proposta técnica. A CECA explicita que, no prazo legal, a empresa **Cannes Publicidade Ltda** atendeu a diligência, procedendo a juntada da folha nº 18, na qual se afere que foi assinada eletronicamente em horário anterior ao recebimento, em parte, pela CECA, do pedido de reconsideração. Por conseguinte, a CECA decidiu, por unanimidade, conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **Cannes Publicidade Ltda**, nos termos do art. 11, do Regulamento para Contratação e Aliação do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem e item nº 25.4, do instrumento convocatório deste Chamamento. Fica facultado a empresa **Demais Criatividade Ltda**, o prazo previsto no instrumento convocatório para, querendo, se manifestar (contrarrazões), consubstanciado nos princípios da razoabilidade, do contraditório e da isonomia. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Contratações e Aliações.


Nayron de Castro Vieira
Presidente


João Batista da Silva Sousa
Membro


Victor de Aguiar Pires
Membro